

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 620 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 19.09.2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 81 - CEP. 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF: 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 087/2014
Modalidade: Pregão
Presencial nº 058/2014



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF: 76.958.974/0001-44

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor) CONTRATO 114/2014 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 114/2014
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 03.392.348/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.
VIGÊNCIA INICIAL: 25/09/2014 ATÉ 24/09/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: 24/09/2015 ATÉ 24/09/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO: 24/09/2016 ATÉ 24/09/2017
REAJUSTE DE VALOR: Reajuste do valor inicial na ordem do percentual acumulado de 13,59% (Índice INCC/DI-FGV) acrescido ao valor inicial contratado, no valor de R\$ 163,04 (cento e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.956,48 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Passando assim o valor mensal para R\$ 1.363,04 (Um mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) resultando no montante total de R\$ 16.356,48 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	122	0020	2031	3.3.90.39.0000	194	1000
05	002	10	122	0020	2031	3.3.90.39.0000	192	303
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.39.0000	201	303

FUNDAMENTO: Este aditivo tem por embasamento a solicitação enviada pela empresa Servieste Soluções Ambientais Ltda, manifestando interesse em prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e solicitando o reajuste do valor contratual afim de continuar prestando serviços de qualidade, bem como a Cl. Nº 022/2016 encaminhada pelo Secretário de Saúde Sr. Wilson Garbin, solicitando a prorrogação do presente contrato tendo em vista que trata-se de serviços de natureza contínua e até a presente data tais serviços foram executados de forma satisfatória contendo a autorização do Chefe do Poder Executivo para a realização deste termo. O presente termo Aditivo de prazo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ Sabáudia, 15 de Setembro de 2016.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
(Lei Municipal nº. 339/2015)

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016

Súmula: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 2º Quadrimestre de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/05.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 339/2015;

Considerando a Instrução Normativa Nº 36/09 TCE/PR;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 2º Quadrimestre de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 16 de setembro de 2016.

MARIA BORLINA VIEIRA
VICE - PRESIDENTE DO CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 04/2016

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 16 a 20/09 de 2016, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
JESSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA	PROFESSOR
NATHANY CHAENE WOLFERT	PROFESSOR

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Jair Antônio de Oliveira

JAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
-Prefeito em Exercício-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
(Lei Municipal nº. 339/2015)

RESOLUÇÃO Nº. 007/2016

Súmula: Aprova alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Ampliação da Cobertura do Pátio da Escola Estrela da Vida – FIA/MUNICIPAL/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/05.

Considerando a aprovação do Projeto em conformidade com o Edital Nº 012/2015 que dispõe de recursos do FIA/MUNICIPAL/2015 a ser pleiteados por Entidades Não Governamentais;

Considerando a justificativa apresentada pela entidade;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprova alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Ampliação da Cobertura do Pátio da Escola Estrela da Vida – FIA/MUNICIPAL/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 16 de setembro de 2016.

MARIA BORLINA VIEIRA
VICE - PRESIDENTE DO CMDCA